



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI No 89/2023

Revoga a Lei Municipal No 3.671, de
23 de outubro de 2014.

Autoria: **ISAC GARCIA SORRILLO.**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica revoga a Lei Municipal No 3.671, de 23 de outubro de 2014, que dispõe sobre autorização para que o DAE - Departamento de Água e Esgoto realize transferência financeira relativa ao superávit apresentado pela autarquia, em favor da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º Caberá ao Município na regulamentação desta lei, baixar as demais normas para o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores e contrárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de setembro de 2021.

ISAC MOTORISTA – vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Isac Motorista, que dispõe sobre a revogação a Lei Municipal No 3.671, de 23 de outubro de 2014, que dispõe sobre autorização para que o DAE - Departamento de Água e Esgoto realize transferência financeira relativa ao superávit apresentado pela autarquia, em favor da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Tendo em vista a fala do Diretor - Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto, senhor Laerson Andia Júnior irmão do Ex-Prefeito Denis Eduardo Andia, na sessão da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste do dia 14 de setembro de 2021. Onde ele afirmou que o DAE não apresenta superávit dentro dos exercícios financeiros anuais, apresento projeto de lei para atualizar legislação municipal, assim dando mais transparência as ações de gestão da autarquia de Santa Bárbara d'Oeste.

Ante o exposto, submetemos a análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que ele seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de setembro de 2023.

ISAC MOTORISTA – vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4BJUY0799H0WRJR>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4BJU-YY07-99H0-WRJR

